

Processo nº: 1338/2024-FCAV

Interessado: JAB/FCAV – HOSPITAL VETERINÁRIO

Assunto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA.

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, de acordo com a instrução constantes dos autos pelo **Parecer Referencial nº 03/2024-AJ**, de 30/01/2024, e **Parecer Técnico nº 74/2024-STM/FCAV**, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação a favor da empresa **MEDTEC – SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 22.460.323/0001-09**, objetivando o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**, fundamentado no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que há dotação orçamentária suficiente para efeito da contratação firmada.

Jaboticabal, 15 de outubro de 2024.


PROFA. DRA. CAROLINA FERNANDES
Vice-Diretora no Exercício da Direção - FCAV